

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO – ABERTURA

1. Requerimento modelo da SEMMA;
2. Comprovante de quitação da taxa de LO (Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM);
3. Publicações originais ou cópia autenticada de Jornal de grande Circulação e do Diário Oficial do Estado de Goiás, referente ao requerimento do licenciamento (em atendimento à Resolução CONAMA 006/1986);
4. Procuração pública ou particular atualizada (máximo 02 anos), com firma reconhecida ou validado pelo agente administrativo desta secretaria ou com assinatura digital válida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo;
5. Cópia do Contrato Social ou similar e última alteração, junto com Cartão de CNPJ;
6. Protocolo de solicitação ou Certificado de Inspeção do Corpo de Bombeiros (vigente);
 - Para empreendimentos que possuam equipamentos de alto risco de combustão (ex. Caldeiras) e casas de show, será obrigatório o CERCON, não sendo aceito apenas o protocolo.
7. Plano de Controle Ambiental (PCA) com Anotação de Responsabilidade Técnica - (ART) em conformidade com a atribuição do profissional de acordo com o Termo de Referência desta Secretaria, deve conter informações sobre todos os resíduos sólidos e resíduos da construção civil, conforme Instrução Normativa nº 07/2011 (SEMARH) e Lei Federal nº 12.305, Resolução CONAMA 307/2002. e RDC nº 222/2018 da ANVISA e Resolução CONAMA Nº 358/2005 e demais leis, resoluções e normas pertinentes;
8. Projeto Arquitetônico (plantas) e Projeto Hidrossanitário “*as built*” com ART, contemplando o sistema de controle de poluição adotado (Ex: sistema separador de água e óleo, lagoas de estabilização, reatores anaeróbios, lavadores de gases, etc.), e se for o caso sistema de controle de incêndio;
9. Atendimento das condicionantes específicas enumeradas na Licença de Instalação;

OBS: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO reserva-se no direito de fazer novas exigências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

1. Requerimento modelo da SEMMA;
2. Comprovante de quitação da taxa de LO (Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM);
3. Publicações originais ou cópia autenticada de Jornal de grande Circulação e do Diário Oficial do Estado de Goiás, referente ao requerimento do licenciamento (em atendimento à Resolução CONAMA 006/1986);
4. Procuração pública ou particular atualizada (máximo 02 anos), com firma reconhecida ou validado pelo agente administrativo desta secretaria ou com assinatura digital válida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo;
5. Cartão de CNPJ e Contrato Social ou similar, última alteração;
6. Protocolo de solicitação ou Certificado de Inspeção do Corpo de Bombeiros (vigente);
 - Para empreendimentos que possuam equipamentos de alto risco de combustão (ex. Caldeiras) e casas de show, será obrigatório o CERCON, não sendo aceito apenas o protocolo.
7. Comprovante de destinação final adequada dos resíduos sólidos e líquidos, acompanhados da licença ambiental da empresa responsável pela coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos;
8. Estudo Ambiental RMA – Relatório de Monitoramento Ambiental com ART, em conformidade com o Termo de Referência desta Secretaria;
9. Relatório de Monitoramento de Efluentes (RME), com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), quando a atividade gerar efluentes não domésticos. A elaboração do RME deverá atender o conteúdo mínimo constante no Termo de Referência da SEMMA;
10. Atendimento das condicionantes específicas enumeradas na Licença de Operação;

OBS: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO reserva-se no direito de fazer novas exigências.